

Ata da 1º (primeira) Reunião desmembrada entre os Conselhos, sendo esta reunião específica do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, realizada aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (24/01/2019), às 08h30min., na sede do Instituto, onde estavam presentes os conselheiros: Darci Firmino, Carlos Henrique da Silva, Cristina Sotero da Silva, Claudinei Ap. Garcia Duarte Monica Costa Oliveira, Roberto Cesar Alves Leite Débora Botelho Alvarez e o Superintendente Frederico Resende Mango. Pauta da reunião; Leitura atas das reuniões ordinárias de 22/11/2018 e 24/12/2018; Análise da movimentação financeira dos meses de novembro e dezembro de 2018; Explicação sobre a carteira de investimentos do Impral e aportes realizados nos últimos meses Informação sobre o projeto de lei que cria o cargo de procurador jurídico (Lei Complementar n.º 22 de 07 de dezembro de 2018); Análise e homologação dos pedidos de aposentadoria das Senhoras, Vera de Fatima Oliveira Fantacini, Tereza Gonçalves Messias e Luzia Auricélia Rosin da Silva; Outros assuntos de interesse dos conselhos. O Superintendente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos conselheiros presentes, fazendo a leitura das atas referente às reuniões ordinárias que aconteceram nas datas de 22/11/2018 e 24/12/2018. A contadora do Instituto Sra. Livia Cristina Pereira fez uma apresentação de como foi o exercício de 2018 por intermédio do Datashow e o Superintendente Frederico Resende Mango, iniciou a apresentação demonstrando sobre a Folha de Pagamento no ano de 2018 que ficou disposto da seguinte forma: 117 aposentados, 28 pensionistas, 21 auxílio doença e 3 ativos, totalizando 169 pessoas. No que tange às receitas do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – Impral, foi demonstrado os seguintes valores: contribuição segurados, o valor de R\$ 1.605.160,33; contribuição patronal, o valor de R\$ 3.190.907,94; parcelamento de débitos, o valor de R\$ 101.203,18, totalizando o valor de R\$ 4.897.271,45 de receitas. Quanto às despesas administrativas, tivemos os seguintes gastos: R\$ 18.451,83 referente as obrigações patronais; R\$ 10.497,01 de obrigações patronais do RPPS; R\$ 4.468,80 de material de consumo; R\$.1272,09 com despesas de locomoção; R\$ 41.558,66 de Serviços - pessoa física; R\$ 65.060,43 Serviços - pessoa jurídica; R\$ 2.782,00 com material permanente; R\$ 67.869,92 despesa pessoal civil (Comissionados), totalizando um valor de R\$ 211.960,74. Em se tratando de despesas relativo à folha de pagamento, temos os seguintes valores: R\$ 2.160.178,22 referente à Inativos; R\$ 409.008,68 de pensionistas; R\$ 320.780,72 referente à auxílio (doença e reclusão); R\$ 47.262,72 com relação aos ativos (RPPS) perfazendo um total de R\$ 2.937.227,34. Desse modo, somando as despesas

administrativas com as despesas de folha de pagamento, perfaz um montante geral de R\$ 3.149,188,08. Analisando o saldo contábil do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis, para o ano de 2018, obtivemos uma receita de R\$ 4.897.271,45, frente à despesa de R\$ 3.149.188,08, acumulando um superávit de R\$ 1.748.083,37. Com relação ao limite de despesas no percentual de 2% (dois por cento) para o ano de 2018, ficou demonstrado que o Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis poderia ter gasto o valor de até R\$ 319.155,05 em despesas administrativas. Todavia, de forma cuidadosa, o Instituto teve um gasto de R\$ 211.960,74, atingindo um percentual de 1,33% (um vírgula trinta e três por cento), ficando dentro dos limites determinados pela Portaria MPS n.º 402/2008, combinado com art. 6º, inciso VIII, da Lei nº 9.717/1998. Com relação aos investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – Impral, foi apurado o total dos rendimentos no valor de R\$ 3.192.660,38. Em relação à evolução patrimonial aplicado, interpretando os gráficos de rendimentos, temos que em janeiro de 2018, tínhamos aproximadamente pouco mais de R\$ 57.000,000,00, evoluindo ao final de dezembro de 2018 para o valor de R\$ 60.523.043,57, o que demonstra um gráfico totalmente ascendente e positivo com relação à rentabilidade do Instituto para o ano de 2018. Quanto ao gráfico “Rendimentos”, demonstramos a volatilidade durante o ano de 2018, sendo que no mês de maio de 2018, devido aos acontecimentos nacionais (como delação da JBS, greve dos caminhoneiros etc...), houve um impacto negativo para o mercado financeiro, deixando as rentabilidades negativas, sendo recuperado no início de junho de 2018. Com relação à distribuição de rendimentos entre os fundos, no ano de 2018 ficaram dispostos da seguinte maneira: 56% de nossos investimentos estavam aplicados na Caixa Econômica Federal; 29% de nossas aplicações, no Banco do Brasil; 6% de nossas aplicações através da Corretora Planner (envolvendo os Fundos Mérito, Care 11 e AR Bank); 4% de nossos Investimentos no Banco BRB (Fundo Infinity); 4% de nossos fundos no Bradesco e por derradeiro, apenas 1% nos Fundos do Santander. No tocante à Meta Atuarial para o ano de 2018 em relação a nossa política de investimentos (IPCA + 6%) atingimos o percentual de 5,62% (cinco vírgula sessenta e dois por cento) ao passo que a Meta foi de 9,92% (nove vírgula noventa e dois por cento), onde ficamos abaixo da meta, tudo por conta dos acontecimentos no mês de maio de 2018. Por derradeiro, com relação à prestação de contas para o ano de 2018, ficou demonstrado pelos gráficos a evolução patrimonial do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - Impral em termos de Investimentos, considerando o período de 2013 a 2018, foi crescente sendo que em 2013 tinha um saldo de R\$ 28.677.025,02, em 2014 R\$

33.690.787,15, 2015 R\$ 38.277.258,55, 2016 R\$ 47.458.722,34, 2017 R\$ 55.553.541,41 e, fechando o ano de 2018, com um acumulado de R\$ 60.523.048,57. Quanto aos itens da pauta, “Movimentação Financeira de Novembro e Dezembro de 2018”, bem como “Execução Orçamentária dos meses de Novembro e Dezembro de 2018, cumpre esclarecer que os mesmos se confundem no tocante à apresentação dos balancetes referente aos mesmos meses, sendo assim discutido com o Conselho Fiscal: no que tange ao mês de **novembro de 2018**, foi passado ao conselho fiscal a seguinte situação: em termos de folha de pagamento, o Instituto gastou R\$ 176.300,59 de aposentadorias, R\$ 32.821,15 de pensão, R\$ 25.441,48 de auxílio doença, R\$ 9.030,54 de ativos, R\$ 2.798,55 de contribuição Impral – auxílio doença e R\$ 433,24 de Contribuição Impral (ATIVO). A despesa do Instituto foi de R\$ 12.857,47. A receita do Instituto foi de R\$ 372.922,87 referente à contribuição prefeitura, R\$ 6.542,78 referente à contribuição câmara, R\$ 6.116,90 de contribuição patronal auxílio doença, R\$ 2.276,27 referente ao parcelamento-utilização indevida de recursos, R\$ 3.401,99 referente à contribuição parcelamento patronal auxílio doença. Com relação à rentabilidade dos investimentos do Instituto, no mês de novembro de 2018, obtivemos o saldo positivo de R\$ 371.384,65 a título de remuneração em investimentos, sendo o saldo em 30/11/2018 foi de R\$ 60.224.696,79. Como relação ao limite de despesas até o mês de novembro de 2018, atingimos o percentual de 1,13% (um vírgula treze por cento), o que significa dizer que estamos dentro do percentual permitido pela Portaria MPS 402/2008. Passando agora para a análise da Conta Movimento referente ao Mês de **Dezembro de 2018**, o Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – Impral, arrecadou R\$ 373.178,51 referente à contribuição prefeitura, R\$ 6.587,13 referente à contribuição câmara municipal, R\$ 6.521,97 referente à contribuição câmara municipal - décimo terceiro salário, R\$ 5.650,55 relativo à contribuição patronal auxílio doença, R\$ 7.394,07 referente à contribuição câmara municipal – dezembro de 2018, R\$ 2.287,58 referente ao parcelamento – utilização indevida de recursos, R\$ 3.419,14 referente ao parcelamento patronal auxílio doença (dezembro de 2018), R\$ 8.669,65 referente à distribuição de rendimentos do Fundo Mérito, R\$ 2.336,67, referente à contribuição do Impral referente ao Auxílio Doença e R\$ 433,24 referente à contribuição ativos impral. A arrecadação para o mês de dezembro de 2018 foi de R\$ 497.311,19 de arrecadação, R\$ 74.841,77 referente ao depósito da venda de cotas do Fundo Care 11 A despesa do Instituto para o mês de dezembro de 2018 foi de R\$ 11.060,80, sendo que a folha de pagamento para o mês de dezembro de 2018 teve os seguintes valores: R\$ 172.085,43 referente a pagamento com

aposentados, R\$ 32.821,15 referente à pagamento com pensionistas, R\$ 21.242,44 referente ao pagamento de auxílio doença e R\$ 9.030,54 referente ao pagamento de ativos. Seguindo a pauta da reunião, com relação aos Fundos de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis, referente ao mês de dezembro de 2018 que tivemos uma rentabilidade positiva e um acumulado no ano de 2018 de R\$ 3.192.660,38. Todavia informou o Superintendente a todos os conselheiros que não foi batida a meta atuarial (IPCA + 6%), ficando nossos investimentos no percentual de 5,62% (cinco vírgula sessenta e dois por cento), devido aos acontecidos no cenário nacional que influenciaram o mercado financeiro de um modo geral. Foi demonstrado a todos os conselheiros as rentabilidades de todos os fundos (Renda Fixa e Renda Variável), tudo conforme Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidades e Risco emitido pela nossa Assessoria de Mercado Financeiro, a empresa Crédito e Mercado. Quanto aos aportes realizados, no tocante ao aporte do resíduo de repasse (Prefeitura e Câmara Municipal) no mês de dezembro de 2018, considerando a estimativa da folha de pagamento e despesas do mês em torno de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), os membros do Comitê de Investimentos, após a análise das rentabilidades da carteira e, considerando o menor risco e volatilidade, discutiu aportar o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para o fundo IDKA-2A do Banco do Brasil, sendo, sendo o parecer favorável de todos os membros do Conselho Administrativo. Informou o Superintendente Frederico sobre a venda das cotas do Fundo Care 11, onde no mês de dezembro de 2018, efetuamos 02 (duas) vendas de cotas da CARE 11: no dia 06 de dezembro de 2018 foram vendidas 3.024 cotas a R\$ 1,80, sendo arrecadado o valor líquido de R\$ 5.389,06 (cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e seis centavos) e no dia 07 de dezembro de 2018 foram 10.000,00 cotas a R\$ 1,74, arrecadando o valor líquido de R\$ 17.282,28 (dezessete mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos). Em análise de nossa Carteira de Investimentos por todos os membros do Comitê, chegou-se à conclusão que o valor a ser aportado será de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o fundo Caixa Brasil FI Renda Fixa DI LP (com rentabilidade de 0,49% no mês) e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no fundo Caixa Brasil IDKA-2A Títulos Públicos FI (0,13% no mês), que será realizado tal aporte nos próximos dias, sendo que os membros do Conselho Administrativo teve ciência de tal aporte, com parecer favorável quanto ao aporte. Seguindo a pauta da reunião, em relação à criação do Cargo de Procurador Jurídico para o Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, foi informado aos membros do

Conselho Administrativo que o Instituto está em contato com empresas especializadas em concursos públicos para adquirir orçamentos (pesquisa de mercado) para que o Instituto possa providenciar e montar seu concurso dentro dos ditames legais da Lei n.º 8.666/93. Tão logo, será definido o concurso. Seguindo a reunião, foi passado ao crivo dos conselheiros, foi exposto os pedidos de Aposentadoria de Vera de Fátima de Oliveira Fantacini, ela com 55 anos de idade e com 30 anos 10 meses e 4 dias de contribuição com valor de RMI em R\$ 1.719,50; Luzia Auricélia Rosin Silva, ela com 50 anos de idade e com 27 anos 08 meses e 07 dias de contribuição, com cálculo de RMI em R\$ 2.666,96 e de Tereza Gonçalves Messias, ela com 62 anos de idade e com 10 anos e 07 dias de contribuição junto a este Instituto com valor de RMI em R\$ 1.049,40, onde todas preencheram os requisitos exigidos pela lei. Pelo deferimento dos Pedidos de Aposentadoria pela Diretora Executiva Débora Botelho Alvarez, o Conselho Administrativo, após terem acesso ao Parecer Jurídico de cada caso, homologaram referidos pedidos por unanimidade, sendo posteriormente expedida as respectivas Portarias, com início das respectivas aposentadorias em 01/02/2019. Por derradeiro, no item outros assuntos de interesse do Conselho Administrativo, o Superintendente comunicou que no dia 10/01/2019 o controlador interno da Prefeitura Municipal Sr. Elter Flavio Pereira de Souza analisou e deu seu parecer favorável aos pedidos de aposentadorias e pensões concedidas pelo Instituto no ano 2018. Também foi informado a todos os conselheiros que o Banco Bradesco visitou o Instituto com intuito de fechamento de Convênio Consignado aos aposentados e pensionistas do Instituto. Foi explanado pelo Superintendente Frederico a todos os membros do Conselho Administrativo que referido convênio não terá nenhuma despesa aos cofres do Instituto, mas sim apenas mais uma opção que o segurado do Impral terá em termos de crédito consignado. Também que no caso de efetivação do Contrato, será mantido o percentual da Carta Margem de 20% (vinte por cento), conforme os ditames da Lei n.º 1.267/2002. Colocado em votação perante os membros do Conselho Administrativo, os mesmos aprovaram por unanimidade a efetivação de contrato de crédito consignado com o Banco Bradesco, o que será finalizado posteriormente nas tratativas com a instituição bancária em questão. Nada mais havendo para tratar eu Debora Botelho Alvares, lavrei a presente ata que ira assinada por todos conselheiros administrativos presentes:

Darci Firmino

Carlos Henrique da Silva

Cristina da Silva Sotero

Claudinei Ap. Garcia Duarte

Roberto Cesar Alves Leite

Monica Costa Oliveira